

RESOLUÇÃO Nº 04 /88

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO E O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 9253/88-90 - Comissão de Política Docente;

CONSIDERANDO a Proposta formulada pela Comissão de Política Docente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar uma Comissão Provisória de Assessoria Técnica com as mesmas funções da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, conforme a Resolução nº 09/87

Art. 2º - Os membros desta Comissão Provisória de Assessoria Técnica serão indicados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e pelo Conselho Universitário.

Art. 3º - Esta Comissão Provisória de Assessoria Técnica funcionará até que seja eleita a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, conforme Resolução nº 09/87

Parágrafo Único - Os membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, deverão ser eleitos até o dia 30 de novembro de 1988.

Art. 4º - Os membros indicados para a Comissão de Assessoria Técnica e homologados por estes dois Conselhos são:

|           | Titulares  | Suplentes  |
|-----------|--|--|
| Graduados | <ul style="list-style-type: none"><li>. Guilherme Filgueiras-EP</li><li>. Rogério Coelho Velo-CBM</li><li>. Eneida Mendonça-CAR</li><li>. Maria de Lourdes Zanotti-CEFD</li></ul>    | <ul style="list-style-type: none"><li>. Sônia Rabello-CCJE</li><li>. Guilherme H. Pereira-CCJE</li><li>. André Abe-CAR</li><li>. Rosa Senna Mello-CEG</li></ul>                  |
| Mestres   | <ul style="list-style-type: none"><li>. Regina Maria Monteiro-CCJE</li><li>. Maria José C. Oliveira-CCJE</li><li>. Sidney Francisco Machado-CEG</li><li>. Edson Cardoso-CT</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>. Maria Domingas C. Loss-CBM</li><li>. Nagela Jabour Zambon-CP</li><li>. José Antonio Saade-CCJE</li><li>. Ana Lucia B. Rocha-CP</li></ul> |

---

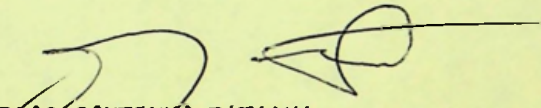
|                 |                                |                            |
|-----------------|--------------------------------|----------------------------|
| <i>Doutores</i> | . Paulo Rogério Menandro-CEG   | . Edson Baptista-CT        |
|                 | . Claude Labrunier-CP          | . Rodrigo L. Castro-CBM    |
|                 | . Paulo Maurício F. Avelar-CBM | . Sonia Zanotti Xavier-CEG |
|                 | . Luciano Terra Peixoto-CEG    | . Hugo Alberto Ruiz-CAG    |

---

Art. 5º - A Comissão de Assessoria Técnica entrará em funcionamento a partir da data da aprovação desta Resolução.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE OUTUBRO DE 1988

  
 CARLOS COUTINHO BATALHA  
 NA PRESIDÊNCIA

*Pub. no B.O. de outubro de 88 (nº 10)*